Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N° 3.078, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARTE DA CHÁCARA Nº 52, DO POLÍGONO SUESTE – PARTE "A", NESTA CIDADE DE ERECHIM, PERTENCENTE À ADILES MARIA ANDREOLLA LONGO, PARA PROLONGAÇÃO DA RUA CARLOS DEMOLINER.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe confere o Artigo 64, Inciso VII da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos Artigos 2º e 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41, e Processo Administrativo n° 16.273, de 18 de Novembro de 2004:

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte da Chácara nº 52 (cinqüenta e dois) do Polígono Sueste – Parte "A", com área de 127,00 m² (cento e vinte e sete metros quadrados), com as seguintes confrontações: ao NORTE, termina em zero; ao SUL, com a Rua Luiz Cavagni, na extensão de 8,48m (oito metros e quarenta e oito decímetros); à LESTE, com parte da mesma chácara n°. 52, na extensão de 30,42m (trinta metros e quarenta e dois decímetros); à OESTE, com parte da mesma chácara n°. 52, na extensão de 32,96m (trinta e dois metros e noventa e seis decímetros), conforme Matrícula nº. 32.959, de 05 de janeiro de 1993, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

Art. 2º - A área de terra descrita no Artigo 1º destina-se à prolongamento da Rua Carlos Demoliner.

Art. 3º - A despesa previstas no presente decreto será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS; 02 – UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 2678200711.004 – Pavimentação, Construção de Ruas, Passarelas, Escadarias, Canteiros, Passeios e Abrigos; 4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 25 DE JANEIRO DE 2006.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

JULIANO ANDRÉ ANTONI
Secretário Municipal da Administração
em Exercício